

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA 071, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

“Concede licença prêmio aos servidores que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 124 a 131 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio aos servidores públicos relacionadas como segue:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
3190	Ediene Araujo de O. Silva	Professor	21/09/2026	20/12/2026
0835	Edilza Queiroz Cavalcante	Técnico em Enfermagem	01/10/2026	30/12/2026
0312	Joaquim de Souza Mendes	Professor	14/09/2026	13/12/2026
0097	Juscelino Lima Nunes	Assistente Administrativo	22/09/2026	21/12/2026
0164	Rosandia dos Santos	Professor	28/09/2026	26/12/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 27 de outubro de 2026.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA 072, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

“Concede férias aos Servidores que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados.

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
0528	Aline Damaceno de França	Telefonista	01/10/2026	30/10/2026
2974	Ana Mirian de O. Jesus	Técnico em Enfermagem	01/10/2026	30/10/2026
3110	Anicleide Neves da Costa Ribeiro	Técnico em Enfermagem	01/10/2026	30/10/2026
0825	Benilson Cardoso da Silva	Vigilante	01/10/2026	30/10/2026
0813	Charlie Borges de Brito	Motorista	01/10/2026	30/10/2026
0788	Clara Getulina dos Passos Sales	ACS	01/10/2026	30/10/2026
2835	Daniela Cardoso Montalvão da Silva	Técnico em Enfermagem	01/10/2026	30/10/2026
2880	Edivan Magalhães da Rocha	Motorista	01/10/2026	30/10/2026
0877	Elso Pereira da Silva	Administrador	05/10/2026	03/11/2026
0645	Gildene da Câmara Franco	ACS	01/10/2026	30/10/2026
2800	Janiele de Santana Lima	Orientadora Social	13/10/2026	11/11/2026
2831	Jeane Kelly Nascimento Souza	Enfermeiro	01/10/2026	30/10/2026
2823	Jéssica Cristina do P. Gonçalves Sateles	Chefe do Setor de Vigilância	01/10/2026	30/10/2026
0377	João Batista de Souza Alves	Diretor de Depto RH	05/10/2026	03/11/2026
2846	Leandra dos Santos Gomes	Técnico em Enfermagem	01/10/2026	30/10/2026
3084	Lucas de Jesus Santos	Analista Gestor de Sistema	01/10/2026	30/10/2026
0116	Márcio Miranda de Souza	Operador de Computador	01/10/2026	30/10/2026
0931	Marcos Wilians de Jesus Rocha	Diretor Depto Projetos	01/10/2026	30/10/2026
0229	Maria da Silva Brandão	Vice-Diretor	01/10/2026	30/10/2026
2994	Maria Jamile de Q. Pereira Casagrande	Geografa	01/10/2026	30/10/2026
2790	Marília Brasileiro Fagundes	Assistente Social	05/10/2026	03/11/2026
2961	Nadylene Camara da Rocha	Assistente Social	14/10/2026	12/11/2026
0798	Neide Oliveira de Souza da Costa	Assistente Administrativo	01/10/2026	30/10/2026
1075	Nilzete dos Santos de Almeida Oliveira	ACS	01/10/2026	30/10/2026
0649	Nilzete Lucinda Barbosa da Silva	ACS	01/10/2026	30/10/2026
0476	Vilma Escobar da Câmara	Técnico em Enfermagem	01/10/2026	30/10/2026
0250	Zenildo Macedo da Silva	Diretor Depto Adm e Finanç.	01/10/2026	30/10/2026
2784	Zilene dos Reis Souza Nunes	Orientador Social	15/09/2026	14/10/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis/BA, 27 de outubro de 2026.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA 073, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

“Concede Licença Paternidade a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 117 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos), e

CONSIDERANDO o disposto no Tema 1.182 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria-Geral do município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Paternidade à Servidor Público abaixo relacionadas:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
2812	Afonso de Jesus Conegundes	Cozinheiro	21/09/2026	19/01/2027

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis/BA, 27 de outubro de 2026.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA
Prefeito Municipal